

ATO N.º 2255/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, HESLLEY MACHADO SILVA, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1428973 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 142, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 Designa os membros da Comissão Permanente de Gestão de Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – CPGD criada pelo art. 11 da Resolução CONUN/UEMG nº 372, de 05 de outubro de 2017. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos das Resoluções CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017, e CONUN/UEMG Nº 394, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Documentos da Universidade do Estado de Minas Gerais - CPGD, criada pelo art. 11 da Resolução CONUN/UEMG nº 372, de 05 de outubro de 2017, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Moacyr Lateralza Filho, MASP 1152258-8, como Titular e representante da Reitora;

II – Maisa Comar Pinhotti Aguiar, MASP 1458161-5, como Titular e representante da Área de Ciências Exatas e da Terra, tendo por suplente Anna Carolina Simões, MASP 616651-6;

III – Emmanuel Duarte Almada, MASP 1136632-5, como Titular e representante da Área de Ciências Biológicas, tendo por suplente Ana Carolina Calijorne Lourenço, MASP 1461361-6;

IV – Robson Pereira de Lima, MASP 1323739-1, como Titular e representante da Área das Engenharias, tendo por suplente Jocilene Ferreira da Costa, MASP 1458400-7;

V – Brandel José Pacheco Lopes Filho, MASP 1488873-9, como Titular e representante da Área de Ciências da Saúde, tendo por suplente André Amorim Martins, MASP 1381577-4;

VI – Vinicius de Abreu D'Ávila, MASP 1463756-5, como Titular e representante da Área de Ciências Agrárias, tendo por suplente Mary Ana Petersen Rodriguez, MASP 1348839-0;

VII – Thalles Ricardo Alciani Valim, MASP 1486937-4, como Titular e representante da Área de Ciências Sociais Aplicadas, tendo por suplente Igor Goulart Toscano Rios, MASP 1169239-9;

VIII – Vitória Régia Izau, MASP 1458086-4, como Titular e representante da Área de Ciências Humanas, tendo por suplente Cristiana Fonseca de Castro Oliveira, MASP 852929-9;

IX – Claudia Tamm Renault, MASP 1034172-5, como Titular e representante da Área de Linguística, Letras e Artes, tendo por suplente Cristiane Pimentel Nader, MASP 1389676-6;

X – Priscila Rezende Moreira, MASP 1459902-1 como representante da Pró-Reitoria de Ensino;

XI – Janayna Alves Brejo, MASP 1330550-3, como representante da Pró-Reitoria de Extensão;

XII – Márcio Luiz do Nascimento, MASP 1147090-3, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

XIII – Rafael Maia Nogueira, MASP 752696-5, como representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 3º A CPGD funcionará na Reitoria e será vinculada ao Gabinete da Reitora.

Art. 4º Os membros na CPGD têm mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1428971 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 151 – REITOR/2020

Dispõe sobre o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 – quinta-feira, e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regulamento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 15/02/2020, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, quinta-feira, que precedem das comemorações de Natal e Ano Novo, respectivamente. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1428742 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 14910001675/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pompéu. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 213 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assinatura: 14/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000873/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Nova Resende. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 231 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assinatura: 14/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000781/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Monte Carmelo. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 233 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assinatura: 14/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001674/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Ibirité. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 43 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assinatura: 14/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001590/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Almenara. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 256 dias passando seu vencimento para 30/01/2021. Assinatura: 14/12/2020.

8 cm -15 1428638 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO DE RESERVA (MONTES CLAROS) O Tenente Coronel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador torna público a Ata do Cadastro Reserva do registro de preços depreciação de serviços de transporte e distribuição de água potável(regional de Montes Claros), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem, sob demanda, futura e eventual Partes: Gabinete Militar do Governador e os Fornecedores dos Lote: 06:Meeta North Serviços Eireli. 09:Tro Locações De Pipa Eireli - 10:João José De Oliveira - 11:1º Lugar:Jose Claudio Cantuaria - Me e 2º Lugar:João José De Oliveira. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020. (a) Tenente Coronel PM Helvécio Fraga dos Santos.

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO DE RESERVA (ARAÇUAÍ) O Tenente Coronel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador torna público a Ata do Cadastro Reserva do registro de preços depreciação de serviços de transporte e distribuição de água potável(regional de Araçuaí), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem, sob demanda, futura e eventual Partes: Gabinete Militar do Governador e o Fornecedor do Lote 5:Rosana Batista Silva -Me. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020. (a) Tenente Coronel PM Helvécio Fraga dos Santos.

5 cm -15 1428710 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 111/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2020 OBJETO: a aquisição de microfones, acessórios para fones de ouvido e microfones, bandoleira, porta carregador duplo, coldre velado, bastão policial, giroflex, giroled, adaptador plug, cabo espiralado de alimentação, filtros linhas baterias. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG 16/12/2020. A Sessão do Pregão será dia 30/12/2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0186. Belo Horizonte, 15 de dezembro 2020.

2 cm -15 1428809 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNV/6/2020 (Nº ALMG), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG. Objeto: O presente TCT tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, e conjugação de esforços objetivando à cessão de espaço pela ALMG, em sua sede, visando à instalação e funcionamento de serviço da DPMG, para atender aos cidadãos hipossuficientes que procuram a ALMG. Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Assinatura: 04/12/2020. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela ALMG, Agostinho Célio Patrus Andrade, Presidente e Luiz Tadeu Martins Leite, Primeiro Secretário - ALMG.

4 cm -15 1428629 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e do Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000150/2020, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de servidores em "Colocation", incluindo serviço de instalação, e suporte técnico em ambiente TI. VALOR TOTAL: R\$ 188.990,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.41 50.0001.339040.03.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.579/2020. Gério Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

3 cm -15 1428927 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE ITAÚNA/MG EDITAL 01/2020 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO RESUMO – RESOLUÇÃO 350/2020 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reservá no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de Itatuna, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

4 cm -15 1428920 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. Objeto: Constituem objeto do presente acordo em especial no que diz respeito à garantia de atendimento e observância das coberturas legais e contratuais para assegurar a assistência à saúde por planos privados, e promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho 3 da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar, dentre outras expressas no ACT. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 15/12/2020. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela ANS, Maurício Nunes da Silva, Diretor de Fiscalização Substituto.

4 cm -15 1428624 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e do Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000130/2020, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Abílio Elias Tiele, nº 210, esquina com a Rua Bolívia, nº 158, Bairro Bela Vista, Cássia/MG, CEP: 37.980-000, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. VALOR MENSAL: R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.579/2020 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos. Gério Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

4 cm -15 1428923 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

CATEGORIA I - LOCAÇÕES					
Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade	Justificativa	Valor total
12/2020	27595780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	Agosto a outubro/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 08, 10, 21/2020)	R\$ 6.010.288,04
CATEGORIA II – FORNECIMENTO					
12/2020	34.274.233/0025-71	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	Agosto a outubro/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 38/2020)	R\$ 2.489.405,00
CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
12/2020	03506307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Julho a outubro/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 07, 09, 11, 14, 53/2020)	R\$ 728.066,81
12/2020	13.637.797/0001-04	UNIDATA AUTOMAÇÃO	08/09/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 03/2020)	R\$ 182.465,25
12/2020	00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO	18/08/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 09 e 16/2020)	R\$ 656.214,97

Gilker Hadime Seito, Ten Cel PM, Ordenador de despesas do CMI

Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM, Chefe da SOFI do CMI

16 cm -15 1428778 - 1

JUSTIFICATIVVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

CATEGORIA III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2020	11.312.296/0001-00	AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	16/09/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto era imprescindível para manter a salubridade, limpeza e higiene do prédio, para garantia e continuidade do desenvolvimento as atividades meio e fim da PMMG, essenciais à administração pública.	R\$ 31.252,39
10/2020	34.028.316/0015-09	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	17/08/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto o Serviço Postal, imprescindível para manter a tramitação de documentos essenciais para garantia da confecção dos processos de fechamento de pastas e demais documentos urgentes confeccionados nas Unidades da PMMG.	R\$ 35.426,64

(a) Wesley Barbosa Rezende, Ten Cel PM Ordenador de Despesas

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020

(a) Rogério Lopes dos Santos, 2º Ten PM QOR Responsável Técnico

16 cm -15 1428795 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

CATEGORIA II – FORNECIMENTO DE BENS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2020	21.641.059/0001-39	DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO LTDA – ME	14/07/2020	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, visando a garantia e continuidade do desenvolvimento as atividades meio e fim da PMMG, Empresa de Pequeno Porte – EPP, essenciais à administração pública, referente à aquisição de materiais de construção para atender demanda do CAP, bem como das Unidades Apoiadas.	R\$1.300,90
10/2020	21.641.059/0001-39	DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO LTDA – ME	14/07/2020	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, visando a garantia e continuidade do desenvolvimento as atividades meio e fim da PMMG, Empresa de Pequeno Porte – EPP, essenciais à administração pública, referente à aquisição de materiais elétricos para atender demanda do CAP, bem como das Unidades Apoiadas.	R\$1.184,20

(a) Wesley Barbosa Rezende, Ten Cel PM Ordenador de Despesas

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020

(a) Rogério Lopes dos Santos, 2º Ten PM QOR Responsável Técnico

16 cm -15 1428836 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012152342320119.